



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso A Capital Nacional do Agronegócio”

Encaminhado as Comissões
CTR, CEH

Data 25/09/2017

MOÇÃO Nº 81/2017

APROVADO
Ao expediente
Sala de Sessão
25 SET. 2017
mm
Secretaria

MOÇÃO DE APLAUSO

PROFESSORA SILVANA – PTB e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de acordo com os Artigos 136 e 137 do Regimento Interno, requerem à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja concedida **Moção de Aplauso a Equipe de Futsal Feminino de Sorriso, abaixo relacionada por sagrar-se campeã nos Jogos Escolares da Juventude, Etapa Estadual, ocorrido nos dias 28 de agosto a 03 de setembro de 2017, no município de Alta Floresta - MT.**

Equipe

- Professor Rudimar Felicetti
- Professor Geison Jorge de Paula Coelho
- Beatris Santos de Souza
- Gabriela Rodrigues de Lima
- Lorena Borges Martins
- Sthefanie C. Oliveira
- Evelin Regina Oliveira da Silva
- Camila Brits P. Lima
- Ingrid Fernanda da Silva
- Bruna Lisandra Tenutti de Souza

JUSTIFICATIVAS

Nos dias 28 de agosto a 03 de setembro de 2017, aconteceu em Alta Floresta - MT, os Jogos Escolares da Juventude – Etapa Estadual, que contou com a participação de atletas de 17 municípios em disputas por quatro modalidades esportivas: Basquetebol, voleibol, handebol e futebol de salão (nos naipes masculino e feminino). E os campeões avançam para a etapa nacional dos Jogos Escolares;

Considerando que é incalculável a quantidade de benefícios proporcionados pelo esporte à sociedade. Desde a formação, a inclusão social de jovens em vulnerabilidade, a redução de custos com os sistemas de saúde e segurança pública, o fomento da economia e o incentivo para a qualidade de vida das pessoas. Os benefícios atingem praticamente todos os setores. O esporte precisa ser valorizado e reconhecido;

J *Pro* *mm* *mm*



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso A Capital Nacional do Agronegócio"

Pelo brilhante desempenho desta equipe, que ficará registrada na história de Sorriso, os aplaudimos pelo esforço, dedicação e conquistas.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 19 de setembro de 2017.


PROFESSORA SILVANA
Vereadora PTB


BRUNO DELGADO
Vereador PMB


CLAUDIO OLIVEIRA
Vereador PR


FÁBIO GAVASSO
Vereador PSB


PROFESSORA MARISA
Vereadora PTB

MAURICIO GOMES
Vereador PSB



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso A Capital Nacional do Agronegócio"

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 261/2017.

DATA: 22/09/2017.

ASSUNTO: MOÇÃO 081/2017.

EMENTA: Moção de Aplauso a Equipe de Futsal Feminino de Sorriso, abaixo relacionada por sagrar-se campeã nos Jogos Escolares da Juventude, Etapa Estadual, ocorrido nos dias 28 de agostos a 03 de setembro de 2017, no município de Alta Floresta - MT.

Equipe

- Professor Rudimar Felicetti
- Professor Geison Jorge de Paula Coelho
- Beatris Santos de Souza
- Gabriela Rodrigues de Lima
- Lorena Borges Martins
- Sthefanie C. Oliveira
- Evelin Regina Oliveira da Silva
- Camila Brits P. Lima
- Ingrid Fernanda da Silva
- Bruna Lisandra Tenutti de Souza

RELATOR: CLAUDIO OLIVEIRA.

Parecer de CONSTITUCIONALIDADE: FAVORÁVEL.

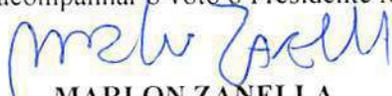
Parecer de LEGALIDADE: FAVORÁVEL.

Parecer de REGIMENTALIDADE: FAVORÁVEL.

Parecer de MÉRITO: FAVORÁVEL.

RELATÓRIO: No vigésimo segundo dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação, com objetivo de exarar parecer da Moção de aplauso nº 081/2017, cuja ementa: Moção de Aplauso a Equipe de Futsal Feminino de Sorriso, abaixo relacionada por sagrar-se campeã nos Jogos Escolares da Juventude, Etapa Estadual, ocorrido nos dias 28 de agostos a 03 de setembro de 2017, no município de Alta Floresta - MT.

RELATÓRIO: É o parecer deste relator pela tramitação em Plenário da presente propositura, uma vez que atende aos requisitos legais e formais. Após parecer favorável do Relator, conclui-se para acompanhar o voto do Presidente Marlon Zanella e o Membro Professora Marisa.


MARLON ZANELLA
Presidente


CLAUDIO OLIVEIRA
Relator


PROFª. MARISA
Membro



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso A Capital Nacional do Agronegócio"

PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL DE HONRARIAS

PARECER Nº 102/2017.

DATA: 21/09/2017.

ASSUNTO: Moção 081/2017.

EMENTA: Moção de Aplauso à **Equipe de Futsal Feminino de Sorriso**, por sagrar-se campeã nos Jogos Escolares da Juventude, Etapa Estadual, ocorrido entre os dias 28 de agosto a 03 de setembro de 2017, no Município de Alta Floresta – MT.

RELATOR: Acacio Ambrosini.

RELATÓRIO: Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, na sala de reuniões, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Honrarias para exarar parecer sobre a Moção de Aplauso à **Equipe de Futsal Feminino de Sorriso**, por sagrar-se campeã nos Jogos Escolares da Juventude, Etapa Estadual, ocorrido entre os dias 28 de agosto a 03 de setembro de 2017, no Município de Alta Floresta – MT, alcançando consequentemente uma vaga na etapa Nacional dos Jogos Escolares da Juventude. Verificamos que a Moção em comento está subscrita por mais de um terço dos Vereadores, e atende os requisitos de regimentalidade previstos nos Art. 136 e 137, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso. Após a análise da Moção em questão, este Relator é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto, a Presidente Professora Marisa e o Membro Bruno Delgado.

PROFESSORA MARISA
Presidente

ACACIO AMBROSINI
Relator

BRUNO DELGADO
Membro



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

REQUERIMENTO Nº 254/2017



A Mesa Diretora, com fulcro no Inciso IV do Artigo 161 do Regimento Interno, no cumprimento do dever e considerando que se faz necessário a tramitação em Regime de Urgência, requer a dispensa das exigências regimentais para deliberação em 2ª e última votação o Projeto de Resolução nº 05/2017; inclusão na Ordem do Dia e deliberação em única votação os Projetos de Lei nºs 116/2017 e 117/2017, a Emenda Aditiva nº 01/2017, as Emendas Modificativas nº 01/2017 e 02/2017 ao Projeto de Lei nº 116/2017, a Emenda Modificativa nº 01/2017 ao Projeto de Lei nº 117/2017 e o Projeto de Resolução nº 08/2017; Inclusão na Ordem do dia e deliberação das Moções nº 81/2017, 82/2017, 83/2017 e 84/2017 e 085/2017.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 25 de setembro de 2017.

FÁBIO GAVASSO
Presidente

MAURICIO GOMES
Vice-Presidente

PROFESSORA MARISA
1ª Secretária

BRUNO DELGADO
2º Secretário